

RESOLUÇÃO COMUS Nº 016/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do convênio entre a Secretaria de Saúde e a Casa de Caridade São José, para que não aja interrupção dos serviços fornecidos à população do município,

CONSIDERANDO que foi proposto um aditivo contratual para prorrogar o convênio por quatro meses, processo N°005480/2020, que foi enviado ao COMUS e analisado pelos conselheiros em reunião extraordinária convocada para esse fim no dia 30 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO que as observações do COMUS foram expostas ao Secretário e à gestora da CCSJ durante a reunião e foram acatadas, tratando-se de sugestões para melhoria do texto, apenas.

RESOLVE:

Art.1º .Aprovar o Segundo Termo de Convênio apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 30 de dezembro de 2020.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 30/12 2020.



Jean Fabrino
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento